LEI N° 2.609 de 19 de Dezembro de 2016.

DENOMINA DE RUA MANOEL MOREIRA DA COSTA A RUA PROJETADA 37, COMPREENDENDO AS QUADRAS 609, 610 E 613, LOTEAMENTO CRISTAL, NO BAIRRO PIO X, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica denominada de Rua MANOEL MOREIRA DA COSTA a Rua Projetada 37, compreendendo as quadras 609, 610 e 613, loteamento Cristal, no Bairro Pio X, tendo como justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.
- Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.
 - Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 19 de Dezembro de 2016.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional